

**Defensoria Pública do Estado****RESOLUÇÃO DPG Nº 229, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019; CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.953.631-9;

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 21 de agosto 2019, NAIANNE CAROLINA CAMPOS, R.G. nº 6.306.924-8/PR, CPF nº 050.973.579-73, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico vinculado à Coordenadoria das Defensorias Públicas Cível e da Fazenda Pública de Curitiba – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

80304/2019

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 063, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

*Afastamento das atividades ordinárias das(os) interessadas(os) em participar de evento promovido pelo NUDEM*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução 182/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento das interessadas(os) em participar do café da manhã de confraternização da importância dos direitos da mulher no ambiente de trabalho, promovido pelo NUDEM, em parceria com a ADEPAR e ASSEDEPAR, no dia 20 de setembro de 2019, das 09h às 11h.

**Parágrafo único:** O afastamento será condicionado à prévia autorização do coordenador da sede ou da unidade em que as(os) interessadas(os) estiverem lotadas(os).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

80439/2019

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 064, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

*Designa Extraordinariamente Defensor Público a pedido*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para atuação nos autos do processo nº 0000958-83.2019.8.16.0006, que tramita perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

80438/2019

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 065, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

*Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública, Amanda Louise Ribeiro da Luz, para que possa atuar em favor de Janete da Costa Queiroz, em queixa-crime que tramita perante o Juizado Especial Criminal de Francisco Beltrão.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

80440/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 226, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.955.664-6;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Designar a defensora pública **Jeniffer Beltramin Scheffer** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Luana Leal Nepomuceno**, conforme o termo de adesão nº045/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

80576/2019

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº045/2019**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e **Luana Leal Nepomuceno**.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e **Luana Leal Nepomuceno**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças-feiras, das 13h00 às 18h00, sob a supervisão da defensora pública Jeniffer Beltramin Scheffer.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

Maurício Neves Maurício  
Departamento de Recursos Humanos  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

80580/2019

**EDITAL Nº 003, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 - COMISSÃO**  
**ELEITORAL**

**ELEIÇÕES PARA DEFENSOR PÚBLICO GERAL BIÊNIO – 10/2019-10/2021**